



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Major Matheus, 07- Vila dos Lavradores- CEP- 18.609-083

Fone: Atendimento ao público (14) 3811 1100/ E-mail: saude@botucatu.sp.gov.br

Botucatu, 19 de novembro de 2019

Of. nº 0257/19 – Gabinete do Secretário

AGS/lpc

Exmo. Sr. Doutor
EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Botucatu-SP.

André Gasparini Spadaro, Secretário Municipal de Saúde vem, perante Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº 1116, aprovado em Sessão Ordinária de 29/10/2019, de autoria da nobre vereadora Jamila Cury através do qual solicita: ***informações a respeito de uma possível elaboração de lei que torne obrigatória a apresentação da carteira de vacinação para matrícula e rematricula de alunos na rede municipal de ensino, assim como foi feito no município de São Bernardo***, dizer o que segue:

A Secretaria Municipal irá propor um estudo do tema, em conjunto com a Secretaria de Educação, para verificar a viabilidade e modelos de implantação, para que a matéria possa ser oportunamente encaminhada como projeto de lei.

Atenciosamente,

André G. Spadaro
Secretário de Saúde

André Gasparini Spadaro
Secretário Municipal de Saúde